



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010231-15.2019.5.03.0066
AUTOR: JOAO CARLOS FERREIRA
RÉU: CELIO MAGALHAES BIFANO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b7d01ad

Destinatário: CELIO MAGALHAES BIFANO

Certifico, em cumprimento ao mandado de ID b7d01ad, após obtenção, em 31/03/2026, do valor médio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do hectare na região, REVALIO no valor de R\$ 804.594,00 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais) a área de 13.40.99 ha da Fazenda Catadupa, zona rural do município de Matipó/MG (matrícula número 3.108 do CRI Abre Campo/MG). penhorada em 15/01/2020 (auto de penhora de ID 8e06298).

Certifico que o lapso temporal extenso para cumprimento e devolução do mandado se deveu ao fato de que a jurisdição da VT de Manhuaçu, há dois anos, conta com apenas um oficial de justiça lotado na unidade, o que, por consequência, ocasiona elevado acúmulo de trabalho e inviabiliza uma melhor média de prazo no cumprimento e devolução de mandados, cabendo frisar que, de acordo com a Resolução GP N. 381/2025 do TRT 3, a unidade demanda o número de dois oficiais, ficando, assim, patente a defasagem local de servidores desta especialidade.

Além da escassez de oficiais de justiça acima descrita, certifico que, conforme amplamente divulgado nos veículos de comunicação, a região leste do estado de Minas Gerais sofreu com fortes chuvas nos meses de fevereiro e março de 2026, fator este que exigiu maior prudência nos deslocamentos para cumprimento de mandados, em especial na extensão da BR 262 entre os municípios de Manhuaçu e

Matipó, trecho no qual a rodovia encontra-se em péssimo estado de manutenção, representando altíssimo risco para os condutores e passageiros.

Posto isso, seguido da presente certidão e anexo, devolvo o r. mandado à origem, aguardando eventuais novas determinações.

MANHUACU/MG, 05 de abril de 2026

JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA, em 05/04/2026, às 13:01:53 - 598a754
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26040512205249100000243906295?instancia=1>
Número do processo: 0010231-15.2019.5.03.0066
Número do documento: 26040512205249100000243906295



Documento assinado eletronicamente por DANIELLA HENRIQUE DA SILVEIRA COLOMBO, em 09/04/2026, às 12:03:20 - e4f935a
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26040912021454300000244424833?instancia=1>
Número do processo: 0010231-15.2019.5.03.0066
Número do documento: 26040912021454300000244424833